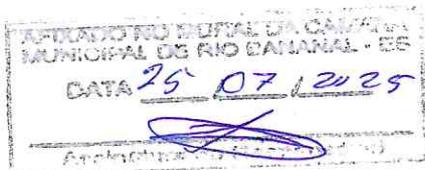




Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.022, DE 25 DE JULHO DE 2025.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 25 / 07 / 25
Responsável



“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do processo seletivo nº 002/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado para atender as demandas temporárias da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal-ES, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOSI
Secretária Municipal de Administração